



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 006/2015

Câmara Mun. de Vitorino

Aprovado por unanidade

Aprovado por _____ x _____

Aprovado por emenda _____

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 250.305,92 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos) no orçamento do município e da outras providências.

Em 28/01/15

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Presidente

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 250.305,92 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos)), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INDUSTRIAL E COMERCIAL

0801 - GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.1.002 - Pavimentação Urbana

4.4.90.51 - Obras e instalações 1769 R\$ 242.278,52

3.3.90.90 - Indenizações e Restituições 1769 R\$ 8.027,40

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro, conforme abaixo especificado:

Excesso de Arrecadação

Contrato 781834/2012 fonte 1769 R\$ 246.550,00

Superavit Financeiro fonte 1769 R\$ 3.755,92

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 22 de janeiro de 2015.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

1



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 006/2015, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar Especial no valor de R\$ 250.305,92 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Excesso de Arrecadação, (R\$ 246.550,00) conforme Contrato 781834/2012, recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares na av. prudente de Moraes, Rua Soberai, Pres. Roosevelt, Clevelândia, Barão de Capanema e Rua Miguel Correia e Superavit financeiro de 2014 fonte 1769 (3.755,92)

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 22 de janeiro de 2015.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Razão da Despesa

Conta: 000277
 Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
 Unidade: 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
 Funcional: 15.451.0014 - MANTER A SECRETARIA DES. URBANO, IND E COMÉRCIO
 Proj/Ativ: 1.002 - PAVIMENTAÇÃO RURAL
 Cat. Econômica: 4.4.90.51.00.00.00.1769 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Saldos até 31/12/2014

Dotação Inicial: 0,00
 Crédito Suplementar: 493.100,00
 Redução Orçamentária: 0,00
 Empenhado no Período: 246.550,00
 Liquidado no Período: 246.550,00
 Anulado no Período: 0,00
 Pago no Período: 246.550,00
 Empenhado no Ano: 246.550,00
 Liquidado no Ano: 246.550,00
 Pago no Ano: 246.550,00
 Saldo a Pagar: 0,00
 Saldo Reservado: 0,00
 Saldo Disponível: 246.550,00

Data	Histórico	Movimentação		Valor
		Empenho	Contrapartida	
01/03/14	Crédito Orçamentário			0,00
23/04/14	Pela Suplementação nº 14			493.100,00
	Saldo Anterior ao Período			0,00
11/06/14	Pela Liquidação nº 1754	001754/14		163.206,20
11/06/14	Empenho Ordinário	001754/14	CAIXA CTRO REPASSE 781834/2012	159.375,68
16/06/14	Pela Ordem de Pagamento nº 1809 O.B. nº130226	002576/14		83.343,80
08/08/14	Empenho Ordinário	002576/14		83.343,80
08/08/14	Pela Liquidação nº 2576	002576/14		78.978,57
13/08/14	Pela Ordem de Pagamento nº 2664 O.B. nº289000	002576/14	CAIXA CTRO REPASSE 781834/2012	0,00
Total de Descontos de O.Ps:				0,00
Saldo Disponível:				246.550,00

De: gigovcv@caixa.gov.br
Enviado em: terça-feira, 20 de janeiro de 2015 17:53
Para: 'contabilidade2@vitorino.pr.gov.br'; 'engenharia@vitorino.pr.gov.br';
'fiscal@vitorino.pr.gov.br'; 'planejamento@vitorino.pr.gov.br'
Cc: ag0602@caixa.gov.br; sr2608pr03@caixa.gov.br; Cristine Andrea Seibt
Assunto: OF 0249/2015 NOTIFICA CRÉDITO RECURSO E AUT SAQUE COMPLEM DA 2ª E
ÚLTIMA PARC 781834/2012 Processo 1003101-39/2012 Vitorino/PR

Gerência Executiva de Governo Cascavel
Rua Uruguai, 260 – Bairro Alto Alegre
85.805-010 – Cascavel - PR

Ofício nº. 0249/2015 – GIGOV Cascavel/PR

Cascavel, 20 de janeiro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Juarez Votri
Prefeito do Município de Vitorino/PR
c/c Agência Pato Branco/PR e SR Oeste do PR

Assunto: Autoriza Saque Complementar 2ª e Última Parcela - Notifica Crédito de Recurso
Referente: Contrato de Repasse 781834/2012 Processo 1003101-39/2012 - MCIDADES
Conta corrente: 0602.006.00647219-4
Objeto: Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Irregulares, Drenagem e Sinalização Viária da
Av. Prudente de Moraes; Rua Soberai; Rua Presidente Roosevelt; Rua Clevelândia;
Rua Barão de Capanema e Rua Miguel Correia.
Vigência: Expira em 30/04/2015

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta corrente vinculada ao contrato em referência, no valor de **RS 246.550,00**, destinados a esse Município, atendendo ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20 MAR 97.

1.1 Tendo em vista a inspeção técnica realizada em 07/07/2014, autorizamos o saque complementar da 2ª parcela do contrato em referência, no valor de **RS 242.278,52** na conta corrente 0602.006.00647219-4 na Agência da CAIXA em Pato Branco/PR, totalizando **RS 242.278,52** em pagamentos a serem efetuados.

2. O saldo remanescente na conta corrente será devolvido pela agência da CAIXA à União, conforme informações abaixo e o comprovante deve ser entregue ao Município para proceder a prestação de contas final e enviar cópia a esta GIGOV/CV.

BANCO DO BRASIL S/A - AG 1607-1 C/C 170.500-8
Código Identificador: 175004 00001 18806
CNPJ: 01.227.588/0001-83
Nome Destinatário: **MCIDADES**

4. 271.48